



LEI Nº 5.001, DE 30 DE MAIO DE 1997

Redenomina Assessor Técnico os cargos de Médico Assistente, Engenheiro Agrônomo e Assistente Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 1997, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada para Assessor Técnico a denominação dos cargos de Médico Assistente, Engenheiro Agrônomo e Assistente Social, de provimento em comissão, criados pela Lei nº 3.411, de 03 de julho de 1989 e Lei nº 4.958, de 24 de janeiro de 1997, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos